



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 122/2022

Promovente: MESA DIRETORA

Assunto: Estabelece os critérios para pagamento de adiantamento da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Maurício Galo Del Fabro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, objeto do Projeto de Lei 122/2022 da autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, desta forma, quanto à constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entende por recomendar sua APROVAÇÃO e tramitação normal.

Sant'Ana do Livramento, 10 de maio de 2022.


Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas